



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 120/91

BENEDICTO DOS SANTOS NETTO, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Artigo 1º:- Conceder 20 (Vinte) dias de férias relativas ao período de 02 de Maio de 1.990 à 01 de Maio de 1.991, ao seguinte servidor no período abaixo:

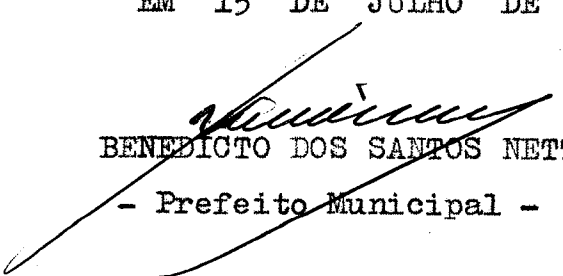
JOSÉ ADAUTO DO CARMO

De 12 de Agosto à 31 de Agosto de 1.991.

Artigo 2º:- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

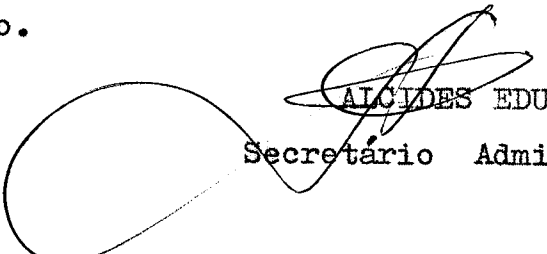
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 15 DE JULHO DE 1.991.


BENEDICTO DOS SANTOS NETTO

- Prefeito Municipal -

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração.


ALCIDES EDUARDO

Secretário Administrativo